



Atos do Poder Executivo

fls. 041

LEI COMPLEMENTAR N 174, DE 11/12/2020.

“Altera a Lei Complementar n 18, de 10 de dezembro de 2002, conforme especifica.”

O PREFEITO EM EXERCCIO DO MUNICPIO DE GUAR,
ESTADO DE SO PAULO:

Faço saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 O Cdigo Tributrio Municipal, Lei Complementar n 18 de 10 de dezembro de 2002 passa a vigorar com a seguinte redao:

“Art. 42.....

IV – atravs de edital eletrnico disponibilizado no stio da Prefeitura Municipal.

 3 Quando se tratar de notificao de lanamento de ofcio a cincia se dar atravs de qualquer um dos meios estabelecidos neste artigo.

.....

Art. 2 Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 11 de dezembro de 2020.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito em Exerccio do Municpio

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico